PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 032/2015

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IÚNA - ES"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. Antônio Lopes da Costa, Genitor de Ivanete Lopes da Costa e Erione Rodrigues da Costa, servidores da Prefeitura Municipal de Iúna, ocorrido em 06 de abril de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Iúna – ES, em virtude do falecimento de Antônio Lopes da Costa, Genitor dos servidores Ivanete Lopes da Costa e Erione Rodrigues da Costa, ocorrido em 06 de abril de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (07/04/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 07/04/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete